

Mensagem nº 117 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 4 de novembro de 2020, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 848, de 2020, que Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica”.

Congresso Nacional, em 6 de novembro de 2020 .



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

